



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.643, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES  
02 / 09 / 2022  
311

**TORNA NULA A PORTARIA Nº 2.636, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, QUE CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA ELZINÉIA ATHANÁZIO DOS SANTOS OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar nula a Portaria nº 2.636, de 22 de agosto de 2022, que concede 7 (sete) dias de folga de seu banco de horas a serem gozados no período de 8, 9 e 12 a 16 de setembro de 2022 à servidora Elzinéia Athanázio dos Santos Oliveira, matrícula nº 423.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente